



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4490 , DE 13 DE OUTUBRO DE 1981

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, na conformidade da autorização contida na lei municipal nº 1.900, de 30 de abril de 1981,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um Crédito Suplementar de Cr\$ 5.540.000,00 (cinco milhões e quinhentos e quarenta mil cruzeiros), para reforço das seguintes verbas, a saber:

1001.3261.03080332.61 - Juros de Dívida Contratada . . .	2.950.000,00
1001.4351.03080332.62 - Amortização de Dívida Contratada	<u>2.590.000,00</u>
Soma Cr\$	<u>5.540.000,00</u>


ARTIGO 2º - Ficam anuladas totalmente, nas importâncias abaixo, as seguintes verbas, a saber:

0704.4120.13764481.01 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000,00
0804.4120.10603281.01 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000,00
0805.4120.10583231.01 - Equipamentos e Material Permanente	450.000,00
1001.3265.03080332.60 - Juros de Outras Dívidas	290.000,00
1001.3266.03080332.60 - Encargos de Outras Dívidas	<u>1.800.000,00</u>
Soma Cr\$	<u>5.540.000,00</u>


ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação da que trata o artigo anterior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de outubro de 1981,
3359 da fundação de Taubaté.


WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de outubro de 1981.


UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR